Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.453, de 16 de maio de 2016

Dá denominação de Saikishi Yamashita ao jardim oriental localizado no Bairro dos Cotianos.

A Prefeita Municipal de Piedade, estado de São de Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ela promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Jardim Oriental, localizado no Bairro dos Cotianos, às margens da Rodovia Bunjiro Nakao (SP-250), entre o Departamento de Estradas de Rodagem e a Associação Cultural e Esportiva de Piedade, passa a ter a seguinte denominação:

"Jardim Oriental Saikishi Yamashita".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 16 de maio de 2016.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Prefeita Municipal

Autoria do projeto: vereador Nelson Prestes de Oliveira